



TERMO DE ADESÃO.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Catalão na aquisição dos itens descritos no Termo de Referência;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de contratação;

Considerando Parecer Jurídico autorizativo nº 007/2023.

DECLARO a validade da aquisição de aparelhos de ar condicionado com serviços de instalação e desinstalação (quando necessário) e fornecimento de materiais por meio de Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 075/2022 – Pregão Presencial nº 095/2022 – Processo Administrativo nº 2022035214**, observando as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação com a empresa **MAX CLIMA ENGENHARIA TERMICA LTDA – CNPJ nº 10.637.143/0001-62** ao valor total de **R\$ 346.466,26 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)**.


Leonardo P. Santa Cecília
Secretário de Educação
Decreto: 07/2021

Catalão, 09 de janeiro de 2023.

Leonardo Pereira Santa Cecília.
Secretário Municipal de Educação.
Decreto Municipal nº 07 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.